



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1362, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da portaria SEI/UFJF Nº 282, de 05/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANNA CLÁUDIA RODRIGUES ALVES**, SIAPE 1433675, da função de **OUVIDORA GERAL**, código FG-01, a partir de 15/09/2023, conforme OFÍCIO/SEI Nº 286/2023/GABINETE, doc. SEI 1453093 e Processo 23071.939228/2023-58.

Art. 2º Designar a servidora **ANA LÚCIA DE ALMEIDA VARGAS**, SIAPE 1096519, para a função de **OUVIDORA GERAL**, código FG-01, com mandato de 18/09/2023 a 17/09/2025, conforme Processo 23071.939228/2023-58 e o que dispõe o art. 4º, I, do Regimento Interno da Ouvidoria, aprovado através da Resolução nº 10/2019 CONSU/UFJF, de 02 de maio de 2019, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1481415** e o código CRC **67127F39**.